



## SÚMULA DA REUNIÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DISTRITAL DO ALGARVE DO BLOCO DE ESQUERDA

24 de setembro de 2014

(3ª reunião)

**Presenças:** Artur Sanina, Constantino Alexandre, João Brandão, João Vasconcelos, Jorge Ramos, José Veia, Marco Mattos, Maria Celeste Santos, Maria Laranjeira, Miguel Madeira, Nuno Viana e Pedro Tavares.

**Ausências justificadas:** José Moreira e Mariette Martinho e Manuela Goes.

### Ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Pedidos de isenção do pagamento da quota anual – votação;
3. Apresentação do relatório de contas 2012-2014;
4. Apresentação e votação do regulamento de funcionamento da CCD;
5. Outros assuntos.

Dado tratar-se de uma reunião descentralizada, através do recurso à vídeo-conferência, foi coordenada em cada um dos locais de transmissão por: Nuno Viana (Faro), João Vasconcelos (Portimão) e Celeste Santos (Vila Real de Santo António).

### Ponto 1 - informações.

A CCD foi informada sobre:

- as listas de candidatos a delegados à IX Convenção Nacional recebidas até ao momento;
- reunião promovida pela Comissão Coordenadora Concelhia (CCC) de Vila Real de Santo António, conjuntamente com a Comissão de Utentes da Via do Infante (CUVI) de Vila Real de Santo António para debater a situação das portagens na Via Infante de Sagres – A22. Estão confirmadas as presenças de delegações da Izquierda Unida (IU) e do PODEMOS Ayamonte, possibilitando convergir para ações transfronteiriças a realizar na luta contra as portagens;
- iniciativas populares e nos órgãos autárquicas asseguradas e dinamizadas pela CCC de Portimão no âmbito da medida de aplicar a Taxa Municipal de Proteção Civil em Portimão;
- reunião da CCC de Tavira com o executivo da Câmara Municipal de Tavira – ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição (\*1);

-os eleitos do Bloco na Assembleia Municipal de Olhão apresentaram uma proposta de moção de censura à Presidente da Câmara. Embora tenha sido rejeitada, a CCC encetou um conjunto de diligências no sentido de manter na ordem do dia a decisão de execução do inquérito/sindicância aos atos administrativos do executivo. Neste sentido, a CCC tomou a iniciativa de reportar a situação ao Tribunal de Contas, Inspeção Geral da Administração Local e Secretário de Estado da Administração Local;

- iniciativa de cariz cultural a ter lugar em Olhão com a presença de Cecília Honório, autora do livro “Mulheres contra a ditadura”;

- reunião entre Catarina Martins e a direção do agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa, em Faro. Tendo sido possível verificar que persistem os problemas relacionadas com a plataforma da bolsa de contratação de professores e continua a registar-se alunos sem aulas. Neste agrupamento registava-se ainda a falta de 20 professores, mais a falta de 7 professores de educação especial e, das 4 unidades de ensino estruturado, apenas duas estavam em funcionamento. Foi conhecido que o programa PIEF não está em funcionamento por não haver autorização para contratar técnicos especializados, designadamente para o apoio às comunidades ciganas.

### Ponto 2 - Pedidos de isenção do pagamento da quota anual – votação.

Foram apresentados os seguintes pedidos de isenção do pagamento da quota anual (conforme o n.º 2, do art. 5, dos estatutos do Bloco de Esquerda): (1.) por proposta da Comissão Coordenadora Concelhia de Vila Real de Santo António, o aderente n.º 10107, Andreia Maria Guerreiro Fernandes com o motivo de precariedade laboral; (2.) por proposta da Comissão Coordenadora Concelhia de Portimão, as aderentes, n.º 8355, Paula Cristina de Sousa Faria e n.º 5711, Maria Fernanda Fernandes Serápio Marques, ambas por motivo de desemprego; e, por proposta dos próprios dirigidos diretamente à CCD, dada a inexistência de estrutura local, Albufeira e Castro Marim, respetivamente, os aderentes n.º 10293, Lúcia Maria Neto Costa Cabrita e n.º 9554, José Manuel Dias Domingos, ambos pelo motivo de



## SÚMULA DA REUNIÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DISTRITAL DO ALGARVE DO BLOCO DE ESQUERDA

desemprego.

Os pedidos foram votados em conjunto e aprovados por unanimidade (\*2).

### **Ponto 3 - Apresentação do relatório de contas 2012-2014.**

Foi apresentado o relatório de contas distrital compreendendo o período entre o início de 2012 e setembro de 2014. Foi possível verificar que o saldo resultante para a atividade política, após o pagamento das rendas e das despesas com as sedes, é reduzido, sendo necessário reforçar o apelo aos autarcas eleitos pelo Bloco para a doação de parte das senhas de presença e realizar, sempre que possível, angariações de fundos.

A tesouraria distrital não deve a fornecedores e foram dados exemplo dos custos tidos com eleições para as CCC's, para a CCD e os apoios às deslocações, no âmbito de iniciativas distrital, concluindo que, o resultado do exercício reflete que estas despesas consomem parte do valor destinado à atividade política.

### **Ponto 4 - Apresentação e votação do regulamento de funcionamento da CCD.**

Na sequência da proposta de Regulamento para o funcionamento da Comissão Coordenadora Distrital do Algarve do Bloco de Esquerda e, na sequência das propostas de alteração remetidas, o referido documento foi sujeito à discussão ponto por ponto.

O documento final do Regulamento para o funcionamento da Comissão Coordenadora Distrital do Algarve do Bloco de Esquerda foi aprovado por maioria, com 3 abstenções.

### **Ponto 5 - Outros assuntos.**

A próxima reunião da CCD terá lugar no dia 12 de dezembro, na sede de do Bloco em Vila Real de Santo António. Nesta reunião será apresentado e debatido o plano de trabalho para a região, entre outros assuntos.

\*1 – foi recomendado à CCD encetar esforços afim de garantir um maior apoio aos autarcas eleitos, nomeadamente sobre assuntos relacionados com as finanças locais.

\*2 - Esta é uma decisão tomada no seio da Comissão Coordenadora Distrital (CCD), não delegável, sob proposta da Comissão Coordenadora Concelhia, caso exista (n. 2, do art. 5, dos estatutos do BE).

Por forma a consolidar a pronúncia da CCD no seu sentido de voto sobre esta matéria, foram dadas recomendações neste sentido na reunião da CCD de 7 de julho de 2014, e cita-se “a CCD reforça a necessidade de haver maior fundamentação na proposta remetida pelas Comissões Coordenadoras Concelhias, sendo esta acompanhada de um pedido do aderente com os motivos para a dispensa do pagamento da quota anual.”

Mais há a acrescentar que na reunião do órgão distrital de 28 de fevereiro do corrente ano, idêntica recomendação foi proferida, tendo acolhido um consenso generalizado.

Neste sentido, se recomenda a fundamentação nas propostas remetidas pelas CCC's como no seu envio atempado ao órgão com competência para decidir sobre esta matéria.



## SÚMULA DA REUNIÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DISTRITAL DO ALGARVE DO BLOCO DE ESQUERDA

### REGULAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO COORDENADORA DISTRITAL DO ALGARVE DO BLOCO DE ESQUERDA

1. A Comissão Coordenadora Distrital (CCD) do Algarve do Bloco de Esquerda assegura a direção quotidiana do movimento no âmbito regional e, de acordo com a política do movimento, a atividade do Bloco de Esquerda.

2. O funcionamento interno da CCD rege-se pelas normas estatutárias do BE e por este regulamento.

3. A CCD reúne ordinariamente em intervalos não superiores a dois (2) meses, convocada pelo secretariado ou por maioria dos seus membros, iniciando os trabalhos com uma tolerância de 30 minutos.

4. Participam nas reuniões da CCD todos os seus membros efetivos, bem como outros convidados.

- compete ao secretariado convocar todos os membros da CCD, com antecedência mínima de uma (1) semana, para as reuniões ordinárias, e de 48 horas para as reuniões extraordinárias;

- Os membros da CCD serão convocados via correio eletrónico sempre que possível, ou por correio postal na falta da indicação de correio eletrónico, sendo da responsabilidade de cada membro manter os respetivos endereços devidamente atualizados junto de um responsável indicado pela base de dados da CCD;

- Os/As deputados/as eleitos pelo distrito e o membro da Comissão Política do BE com responsabilidades no acompanhamento da região serão convidados a participar em todas as reuniões;

- As Comissões Coordenadoras Concelhias na região do Algarve tomarão sempre conhecimento das reuniões da CCD, através de email enviado para o endereço oficial de correio eletrónico da estrutura local;

- A CCD alargará as suas reuniões à participação de membros da Comissões Coordenadoras Concelhias sempre que o(s) assunto(s) em discussão o justifique e, no mínimo, uma vez por ano.

5. As reuniões, iniciam-se com aprovação da ordem de trabalhos, com tempos de duração indicativos para cada ponto e hora limite para encerramento dos trabalhos;

6. A direção dos trabalhos e a elaboração de uma

súmula, que evidencie essencialmente as conclusões e decisões da reunião, são da responsabilidade do Secretariado, bem como a sua divulgação por toda a estrutura distrital;

7. Nas situações em que seja requerida votação, têm direito de voto os seus membros.

8. Após a verificação da falta de quórum (mínimo nove) em duas reuniões consecutivas, ou três interpoladas é convocada uma nova Assembleia Distrital Eleitoral.

9. As reuniões da Comissão Coordenadora Distrital devem realizar-se, preferencialmente numa sexta-feira, em vários pontos da Região ou descentralizada por vídeo-conferência, agendando-se em cada reunião o local da reunião seguinte.

10. Em situações de urgência, podem ser tomadas deliberações através do correio eletrónico, sobre assuntos expressamente indicados para o efeito, sendo válida a posição de cada um dos membros do órgão, e sempre que recepcionada na mailing-list da CCD.

11. O Secretariado, entre as reuniões da CCD, representa, executa e aplica as deliberações do órgão distrital.

- O Secretariado é composto por 5 dos membros da CCD;

- A eleição do Secretariado é feita, em qualquer altura, em reunião expressamente convocada para o efeito;

- O Secretariado será eleito por listas, em voto secreto, sendo a sua composição definida pelo método proporcional.

Faro, 24 de outubro de 2014

A Comissão Coordenadora Distrital do Algarve do Bloco de Esquerda